

PORTARIA N.º 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS regulamentares durante o período de 08 à 27 de fevereiro de 2016, período aquisitivo de 2014/2015, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ambos ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotados nas Secretarias Municipais identificadas, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Lotação
Luis Alberto Fritzen Beuren	Agente Operacional	Saúde
Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	Finanças

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município